

Publicações legais

09/03/2026



A Folha Metropolitana

confirma a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal

folhametropolitana/publicacoes-legais

CNPJ 31.410.320/0001-43

A Folha Metropolitana
confirma a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
folhametropolitada/publicacoes-legais

CNPJ 31.410.320/0001-43

09/03/2026



COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

CNPJ/MF: 30.639.217/00001-07 NIRE: 42.4.00025463

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL**

O Sr. Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR**, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.639.217/0001-07, com sede na Rua Mariano Soares, nº 3395 - CEP 89245-000 - Bairro Corveta, na cidade de Araquari, no estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 39, alínea "b", do Estatuto Social da COOPER ARAQUARI e, em observações ao dispositivo artigo 29 do mesmo estatuto, que trata do prazo mínimo de 10 (dias) de antecedência para publicação de Edital de Convocação da Assembleia, CONVOCA os senhores(as) cooperados(as) a tomarem parte da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária presencial, a realizar-se no **dia 30 do mês de março de 2026**, às 17:30h, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, às 18:30h, em segunda convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados em condições de votar, e às 19:30h, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária presencial, ocorrerá no Galpão de distribuição sede desta Cooperativa, sito à Rua Mariano Soares, nº 3395 - bairro Corveta - CEP 89245-000 - na cidade de Araquari, no estado de Santa Catarina e, obedecerá a seguinte **ORDEM**

DO DIA:

Item 1º - Apresentação e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, relatório do Conselho de Administração, parecer do Conselho Fiscal.

1



Item 2º - Destinação das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da influência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios.

Item 3º - Eleição do Conselho Fiscal

Item 4º - Alteração Estatutária

Item 5º - Quaisquer assuntos de interesse da cooperativa.

Araquari, 09 de março de 2026.

Joni Ricardo Gonçalves

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br JONI RICARDO GONCALVES
Data: 09/03/2026 11:12:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2